ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 3805

Presidente da Mesa Diretora: João Hamilton Silveira

Espécie: Projeto de Lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

Autoria: João Hamilton Silveira

Data: 01/03/1994

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 07/94. Denomina a avenida "Dr. Sidney Chaves", via pública recentemente implantada ao longo das margens do rio Vieira, partindo da Avenida Deputado Esteves Rodrigues à altura das Castanheiras em direção ao Distrito Industrial; revoga a Lei nº 2.017, de 27/02/1992. (Referente à Lei nº 2.179, de 15/03/1994).

Controle Interno – Caixa: 8.3 **Posição:** 06 **Número de folhas:** 04

Espécie: PL
Categoria: Denomina
cx: 8.3
ordem: 06
nº fls: 02

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº 07/94

Lei nº 2.179, de 15/03/1994

Autor: Vereador João Hamilton Silveira

Caixa 06

Assunto:

Denominando Avenida Dr. Sidney Chaves. Passa a denominar-se AV. Dr. Sidney Chaves a via pública recentemente implantada ao longo das margens do Rio Vieira, partindo da Av. Deputado Esteves Rodrigues à altura das Castanheiras em direção ao Distrito Industrial desta cidade.

MOVIMENTO

1 Recebido em 01.03.94

2 À Comissão de Leg. e Justiça em 01.03.94

3 Aprovado em regime de

4 urgência - 03.03.94.

5 Sanção - 04.03.94.

6 Registre-se -

7

8

9

10

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº____

Denomina via pública

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e eu sanciono a seguinte Lei :

Artigo 1º - Passa a denominar-se Avenida Dr. Sidney Chaves a via pública recentemente implantada, ao longo das margens do Rio Vieira, partindo da Avenida Deputado Esteves Rodrigues à altura das Castanheiras, em direção ao Distrito Industrial.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas a Lei Municipal nº 2.017, de 27 de fevereiro de 1992 e demais disposições em contrário.

Sala das sessões, 01 de março de 1994.

Vereador João Hamilton Silveira

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE Legislação
e Justiça
EM 01 DE março DE 1994

PRESIDENTE

É LEGAL E CONSTITUCIONAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO POR
ÚNICO
EM 03 DE março DE 1994

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À SANÇÃO
EM 03 DE março DE 1994

PRESIDENTE

Câmara Municipal de Montes Claros

Montes Claros, 04 de março de 1994

Ofício nº: 053/94

Assunto : Encaminhando projeto para sanção.

Serviço : Câmara Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente estamos encaminhando a esse Executivo, para a sanção de V. Exa., o projeto-de-lei incluso, aprovado por este Legislativo, que denomina de Dr. Sidney Chaves a avenida implantada ao longo das margens do Rio Vieira, partindo da Avenida Deputado Esteves Rodrigues, à altura das Castanheiras, em direção ao Distrito Industrial.

Valendo-nos desta oportunidade, apresentamos-lhe nossos renovados protestos de apreço e estima.

Cordialmente.

Vereador João Hamilton Silveira
Presidente da Câmara

Exmo. Sr.
Dr. Luiz Tadeu Leite
DD. Prefeito Municipal
MONTES CLAROS